ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0994, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 463/2010.

CONSIDERANDO a existência de vaga para permissão de autonomia para exploração de serviço de transporte de passageiro na categoria táxi;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer tais serviços, respeitado o limite permitido de veículos dessa categoria para atendimento à população;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1224/2022 onde foram cumpridas todas as formalidades legais necessárias a permissão requerida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Srº. Alcimar de Oliveira, para exploração de serviços de transporte de passageiros da categoria de táxi no Município de Aperibé.

Art. 2º - Os serviços permitidos serão efetuados com a utilização exclusiva do veículo marca I/ CHEVROLET CLASSIC LS, placa PXQ 5845, Ano de Fabricação 2016, e o Ponto de Táxi será nº 06 e o Táxi será nº. 12, situado a Rua Serafim Bairral, S/N na Rodoviária Rubens Bairral, no Bairro Palmeiras, neste Município.

Art. 3° - Será encaminhada ao DETRAN, cópia do presente Decreto para as providências legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 29 de setembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA Prefeito

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:BDCDC74A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/09/2022. Edição 3231 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/